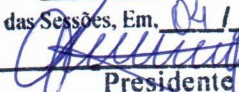


APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 04 / 09 / 2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

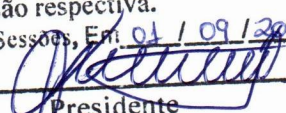
RECEBIDO

Em 19 / 03 / 2025

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

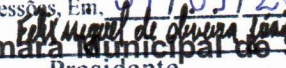
PROJETO DE LEI Nº 052/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em. 04 / 09 / 2025


Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Niedja de
Azevedo Celestino** e dá outras
providências.

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 04 / 09 / 2025


Presidente
A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à Sra. **Niedja de Azevedo Celestino**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 19 de março de 2025.


FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR - REPUBLICANOS



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Niedja de Azevedo, nascida em São Mamede em 08 de janeiro de 1999, viveu parte de sua vida em São José do Sabugi, mas escolheu Santa Luzia para residir ao lado de seu esposo Santaluziense. Servidora da Câmara Legislativa, onde foi servidora por 8 meses em 2023, e voltou a atuar nessa Casa Legislativa no corrente ano, sempre com muita dedicação. também se destaca pela atuação religiosa, coordenando desde 2024 o ministério de pregação da Renovação Carismática Católica e, eleita para 2026-2027, a coordenação geral do Grupo de Oração Mãe de Jesus, unindo fé, liderança e compromisso com a comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 052/2025 Santa luzia – PB, 19 de março de 2025

*Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Niedja de
Azevedo Celestino** e dá outras
providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à **Sra. Niedja de Azevedo Celestino**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025


PETRONIO ROCHA DOS SANTOS
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)
RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)
GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)